

LEI ORDINÁRIA Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA ARIOSVALDO ALEXANDRE
COSTA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RUA ARIOSVALDO ALEXANDRE COSTA**, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, município de Tuntum-MA.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA





SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| LEI ORDINÁRIA Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2022..... | 1 |
| LEI ORDINÁRIA Nº 76, DE 01 DE JUNHO DE 2022..... | 1 |
| PORTARIA Nº 140, 27 DE MAIO DE 2022..... | 2 |

LEI ORDINÁRIA Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ARIOSVALDO ALEXANDRE COSTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA ARIOSVALDO ALEXANDRE COSTA, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, município de Tuntum-MA.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

LEI ORDINÁRIA Nº 76, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA NAIDE DOS SANTOS CORREIA CONHECIDA COMO "NAIDE DO IVANOR" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA MARIA NAIDE DOS SANTOS CORREIA, conhecida como "NAIDE DO IVANOR" para a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Tuntum de Cima, Município de Tuntum-MA.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3518002daf54be4f0076c00e9ef7803953cc7439

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

